



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.494/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
NO VALOR DE R\$70.000,00, APONTA RECURSOS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial nas seguintes dotações orçamentárias:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
06.03 – RECURSOS ESTADUAIS
10.303.0039.1236 – FARMÁCIA CUIDAR+
3.3.90.30 Material de consumo – 644.....R\$ 10.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica - 645.....R\$ 25.000,00
4.4.90.51 Obras e instalações – 646 R\$ 25.000,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente – 647 R\$ 10.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do presente crédito especial, o superávit financeiro do exercício de 2021 no valor de R\$35.000,00, recurso 4050 e a arrecadação a maior do exercício de 2022 no valor de R\$35.000,00, recurso 4050.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte dois.


GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

JUSTIFICATIVA

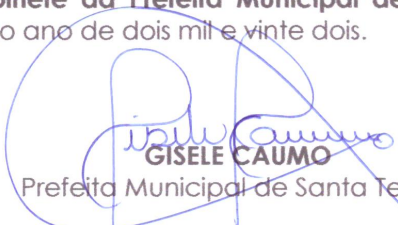
Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores:

Projeto de Lei Municipal nº 1.494/2022, de 18 de abril de 2022.

Envia-se para apreciação dos senhores Vereadores o Projeto de Lei acima mencionado, objetivando abrir crédito especial no orçamento do Município. Os recursos são oriundos de superávit financeiro do exercício de 2021 no valor de R\$35.000,00, e arrecadação a maior do exercício de 2022 no valor de R\$35.000,00, relativos à adesão ao Programa Farmácia Cuidar+.

Nesse sentido, encaminha-se o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores para sua apreciação e aprovação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte dois.


GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza